



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO - SR/PF/RJ

Assunto: **Manutenção da Autorização de Residência**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ**

Processo: **08360.001672/2022-79**

Interessado: **PHILIPPE MARIE LENA**

1. Acolho as razões apresentadas no Relatório "Imigração: Perda/Cancelamento -Relatório c/ defesa NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ (26397017)", corroboradas pelo Despacho DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ (26398299), com base nas quais decido pela manutenção da autorização de residência de **PHILIPPE MARIE LENA**;
2. À **DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ** para conhecimento e providências decorrentes, inclusive pesquisa sobre eventual notificação emitida em desfavor do requerente e sua consequente anulação.

IVO ROBERTO COSTA DA SILVA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **IVO ROBERTO COSTA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 05/01/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26402455** e o código CRC **046450DC**.